

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 04/II – 2011

30 de abril de 2011

## **Campus Barbacena**

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 - São José  
CEP: 36.205-018 – Barbacena – MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
DILMA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
FERNANDO HADDAD

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ELIEZER MOREIRA PACHECO

REITOR  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
MÁRIO SÉRGIO COSTA VIEIRA

DIRETOR GERAL / CAMPUS BARBACENA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO  
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

## SUMÁRIO

PORTARIAS – Organizacionais.....	4
PORTARIAS – Progressões por Mérito Profissional.....	5
PORTARIAS – Incentivo à Qualificação.....	6
PORTARIAS – Progressões por Desempenho Acadêmico.....	7
PORTARIAS – Progressões por Titulação.....	8
PORTARIAS – Adicional de Insalubridade.....	9
PORTARIAS – Adicional Noturno.....	9
PORTARIAS – Retribuição por Titulação.....	10
PORTARIAS – NDE.....	11
PORTARIAS – Comissões.....	14
PORTARIAS – Fiscal de Contrato.....	15
ORDENS DE SERVIÇO.....	16
LICENÇAS/AUXÍLIOS.....	17
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	19
EDITAL.....	21
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	28

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA**, nomeado pela Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, no uso da competência delegada pela Portaria nº 206, de 29 de março de 2010, publicada no DOU nº 65, de 07 de abril de 2010, Seção 2, Página 18, ambas do Reitor deste Instituto, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

**PORTARIA Nº 068, DE 06 DE ABRIL DE 2011.**

**DESIGNAR**, a partir de 1º de abril de 2011, o servidor CHEILON CALDEIRA CAMARGO, ocupante do Cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "1", Padrão de Vencimento "01", para exercer a função de Substituto da Chefe da Seção de Orientação Educacional, Código FG-4, deste Instituto – Campus Barbacena, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORTARIA Nº 073, DE 12 DE ABRIL DE 2011.**

**DISPENSAR**, a partir de 31 de março de 2011, a servidora VIVIAN MELLO ANTUNES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "2", Padrão de Vencimento "02", Matrícula SIAPE nº 1667101, da função de Coordenadora de Supervisão Pedagógica, Código FG-3, da Coordenação-Geral de Ensino, do Departamento de Desenvolvimento Educacional deste Instituto – Campus Barbacena.

**PORTARIA Nº 075, DE 12 DE ABRIL DE 2011.**

**DISPENSAR**, a partir de 31 de março de 2011, o servidor MARCELO ZÓZIMO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIV", Nível "S", Matrícula SIAPE nº 0053095, da função de Coordenador de Integração Escola Comunidade e Laboratório, Código FG-2, da Coordenação Geral de Ensino, do Departamento de Desenvolvimento Educacional deste Instituto – Campus Barbacena.

**PORTARIA Nº 076, DE 12 DE ABRIL DE 2011.**

**DESIGNAR**, a partir de 1º de abril de 2011, a servidora VIVIAN MELLO ANTUNES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "2", Padrão de Vencimento "02", Matrícula SIAPE nº 1667101, para exercer a função de Coordenadora de Supervisão Pedagógica, Código FG-2, da Coordenação-Geral de Ensino, do Departamento de Desenvolvimento Educacional deste Instituto – Campus Barbacena.

**PORTARIA Nº 077, DE 12 DE ABRIL DE 2011.**

**DISPENSAR**, a partir de 31 de março de 2011, o servidor VANDER GONÇALVES DE ANDRADE, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação "4", Padrão de Vencimento "10", da função de Chefe da Seção de Projetos e Produção, Código FG-4, da Coordenação Geral de Produção e Pesquisa, do Departamento de Desenvolvimento Educacional deste Instituto – Campus Barbacena.

**PORTARIA Nº 078, DE 12 DE ABRIL DE 2011.**

**DESIGNAR**, a partir de 1º de abril de 2011, o servidor VANDER GONÇALVES DE ANDRADE, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação "4", Padrão de Vencimento "10", Matrícula SIAPE nº 0055288, para exercer a função de Chefe da Seção de Projetos e Produção, Código FG-3, da Coordenação Geral de Produção e Pesquisa, do Departamento de Desenvolvimento Educacional deste Instituto – Campus Barbacena.

**PORTARIA Nº 079, DE 12 DE ABRIL DE 2011.**

**DESIGNAR**, a partir de 1º de abril de 2011, a servidora FÁTIMA GROSSI LOSCHI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "4", Padrão de Vencimento "12", Matrícula SIAPE nº 0047946, para exercer a função de Chefe da Secretaria do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Código FG-4, deste Instituto - Campus Barbacena.

**PORTARIA Nº 095, DE 20 DE ABRIL DE 2011.**

**DESIGNAR**, durante o período de 09 de junho de 2010 a 28 de fevereiro de 2011, o servidor JOSÉ EMÍLIO ZANZIROLANI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DII", Nível "1", Matrícula SIAPE nº 1450778, como Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas deste Instituto - Campus Barbacena.

**PORTARIA Nº 100, DE 25 DE ABRIL DE 2011.**

**DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora MARIA JOSÉ MACHADO CARDOSO, ocupante do Cargo de Telefonista, Matrícula SIAPE nº 1101204, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "4", Padrão de Vencimento "08", para exercer a função de Substituta da Chefe da Secretaria do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Código FG-4, deste Instituto - Campus Barbacena, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORTARIA Nº 101, DE 25 DE ABRIL DE 2011.**

**DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor JOSÉ ALCIR BARROS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DII", Nível "3", Matrícula SIAPE nº 1576543, como Coordenador do Curso Superior de Engenharia Agrônômica deste Instituto - Campus Barbacena.

José Roberto Ribeiro Lima  
IF Sudeste de Minas Gerais  
Diretor Geral / Campus Barbacena  
Competência delegada pela Portaria nº 206/2010  
D.O.U 07/04/2010

## PORTARIAS – Progressões por Mérito Profissional

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA**, nomeado pela Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, no uso da competência delegada pela Portaria nº 206, de 29 de março de 2010, publicada no DOU nº 65, de 07 de abril de 2010, Seção 2, Página 18, ambas do Reitor deste Instituto, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

**PORTARIA Nº 070, DE 07 DE ABRIL DE 2011.**

**CONCEDER** PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, MARLENE GOMES HELENO FERREIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1049503, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "4", do Padrão de Vencimento "09" para "10", a partir de 23 de março de 2011 - (Processo nº 23355.000126/2011-21), tendo por base a Lei nº 11.091,

de 12 de janeiro de 2005, que passou a vigorar acrescida do art.10-A, conforme o que preceitua o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

**PORTARIA Nº 097, DE 29 DE MARÇO DE 2011.**

**CONCEDER** PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto – Campus Barbacena, GERALDO COELHO EULÁLIO, ocupante do Cargo de Técnico em Mecânica, Matrícula SIAPE nº 1163416, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "4", do Padrão de Vencimento "13" para "14", a partir de 21 de abril de 2011 - (Processo nº 23355.000129/2011-64), tendo por base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que passou a vigorar acrescida do art.10-A, conforme o que preceitua o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

**PORTARIA Nº 098, DE 25 DE ABRIL DE 2011.**

**CONCEDER** PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto – Campus Barbacena, RONALDO JOSÉ DA SILVA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0047935, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "4", do Padrão de Vencimento "13" para "14", a partir de 21 de abril de 2011 - (Processo nº 23355.000124/2011-31), tendo por base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que passou a vigorar acrescida do art.10-A, conforme o que preceitua o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

**PORTARIA Nº 099, DE 25 DE ABRIL DE 2011.**

**CONCEDER** PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto – Campus Barbacena, ASSÍZIO DE SOUZA PINTO, ocupante do Cargo de Pintor-Área, Matrícula SIAPE nº 1085265, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação "4", do Padrão de Vencimento "09" para "10", a partir de 22 de abril de 2011 - (Processo nº 23355.000128/2011-10), tendo por base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que passou a vigorar acrescida do art.10-A, conforme o que preceitua o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

José Roberto Ribeiro Lima  
IF Sudeste de Minas Gerais  
Diretor Geral / Campus Barbacena  
Competência delegada pela Portaria nº 206/2010  
D.O.U 07/04/2010

## PORTARIAS – Incentivo à Qualificação

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA**, nomeado pela Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, no uso da competência delegada pela Portaria nº 206, de 29 de março de 2010, publicada no DOU nº 65, de 07 de abril de 2010, Seção 2, Página 18, ambas do Reitor deste Instituto, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

**PORTARIA Nº 071, DE 12 DE ABRIL DE 2011.**

**CONCEDER** ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto – Campus Barbacena, MARCO AURÉLIO DE PAULA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "2", Padrão de Vencimento "02", o Incentivo à Qualificação, na base percentual de 10% (dez por cento) ao seu PADRÃO DE VENCIMENTO

(Processo nº 23355.000187/2011-98), tendo por base o art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelos arts. 12 e 17 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07 de abril de 2011.

José Roberto Ribeiro Lima  
IF Sudeste de Minas Gerais  
Diretor Geral / Campus Barbacena  
Competência delegada pela Portaria nº 206/2010  
D.O.U 07/04/2010



## PORTARIAS – Progressões por Desempenho Acadêmico

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA**, nomeado pela Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, no uso da competência delegada pela Portaria nº 206, de 29 de março de 2010, publicada no DOU nº 65, de 07 de abril de 2010, Seção 2, Página 18, ambas do Reitor deste Instituto, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

### **PORTARIA Nº 072, DE 12 DE ABRIL DE 2011.**

**CONCEDER** PROGRESSÃO FUNCIONAL “POR DESEMPENHO ACADÊMICO”, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto – Campus Barbacena, WENDER MAGNO COTA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Classe “DIV”, Nível “S” para a Classe “DV”, Nível “1”, a partir de 25 de fevereiro de 2011 (Processo nº 23355.000146/2011-00), tendo por base o art. 120, § 5º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e a Nota Técnica nº 795/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

### **PORTARIA Nº 083, DE 15 DE ABRIL DE 2011.**

**CONCEDER** PROGRESSÃO FUNCIONAL “POR DESEMPENHO ACADÊMICO”, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto – Campus Barbacena, JÚLIO CÉSAR MENDES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe “DII”, do Nível “3” para o Nível “4”, a partir de 06 de abril de 2011 (Processo nº 23355.000184/2011-54), tendo por base o § 1º e § 3º do art. 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

José Roberto Ribeiro Lima  
IF Sudeste de Minas Gerais  
Diretor Geral / Campus Barbacena  
Competência delegada pela Portaria nº 206/2010  
D.O.U 07/04/2010

## PORTARIAS – Progressões por Titulação

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA**, nomeado pela Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, no uso da competência delegada pela Portaria nº 206, de 29 de março de 2010, publicada no DOU nº 65, de 07 de abril de 2010, Seção 2, Página 18, ambas do Reitor deste Instituto, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

**PORTARIA Nº 080, DE 13 DE ABRIL DE 2011.**

**CONCEDER** PROGRESSÃO FUNCIONAL “POR TITULAÇÃO”, à servidora do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto – Campus Barbacena, LÍDIA DA CRUZ CORDEIRO MOREIRA, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Classe “DI”, Nível “1” para a Classe “DII”, Nível “1”, a partir de 11 de fevereiro de 2011 (Processo nº 23355.000049/2011-17), tendo por base o art. 120, § 5º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e o Parecer nº 12/2010-AGU/PGF/IF Sudeste MG.

**PORTARIA Nº 081, DE 13 DE ABRIL DE 2011.**

**CONCEDER** PROGRESSÃO FUNCIONAL “POR TITULAÇÃO”, à servidora do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto – Campus Barbacena, ANA PAULA MENDES ALVES DE CARVALHO, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Classe “DI”, Nível “1” para a Classe “DII”, Nível “1”, a partir de 16 de março de 2011 (Processo nº 23355.000093/2011-19), tendo por base o art. 120, § 5º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e o Parecer nº 12/2010-AGU/PGF/IF Sudeste MG.

**PORTARIA Nº 082, DE 13 DE ABRIL DE 2011.**

**CONCEDER** PROGRESSÃO FUNCIONAL “POR TITULAÇÃO”, à servidora do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto – Campus Barbacena, CARMEM SÍLVIA MARTINS LEITE, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Classe “DI”, Nível “1” para a Classe “DII”, Nível “1”, a partir de 30 de março de 2011 (Processo nº 23355.000191/2011-56), tendo por base o art. 120, § 5º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e o Parecer nº 12/2010-AGU/PGF/IF Sudeste MG.

**PORTARIA Nº 084, DE 15 DE ABRIL DE 2011.**

**CONCEDER** PROGRESSÃO FUNCIONAL “POR TITULAÇÃO”, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto – Campus Barbacena, JOSÉ RICARDO ROSSI DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Classe “DI”, Nível “1” para a Classe “DII”, Nível “1”, a partir de 19 de fevereiro de 2010 (Processo nº 23355.000165/2011-28), tendo por base o art. 120, § 5º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e o Parecer nº 12/2010-AGU/PGF/IF Sudeste MG.

José Roberto Ribeiro Lima  
IF Sudeste de Minas Gerais  
Diretor Geral / Campus Barbacena  
Competência delegada pela Portaria nº 206/2010  
D.O.U 07/04/2010

## PORTARIAS – Adicional de Insalubridade

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA**, nomeado pela Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, no uso da competência delegada pela Portaria nº 206, de 29 de março de 2010, publicada no DOU nº 65, de 07 de abril de 2010, Seção 2, Página 18, ambas do Reitor deste Instituto, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

### **PORTARIA Nº 069, DE 07 DE ABRIL DE 2011.**

**Art. 1º - LOTAR**, a partir de 03 de março de 2011, a servidora do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto – Campus Barbacena, FLÁVIA SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Química, Matrícula SIAPE nº 1851781, no Departamento de Desenvolvimento Educacional (Laboratório de Química).

**Art. 2º - CONCEDER** à servidora acima, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, na base de 10% (dez por cento) sobre o VENCIMENTO BÁSICO do Cargo Efetivo, com efeitos a partir de 31 de março de 2011 - (Processo nº 23355.000102/2011-71), face ao disposto nos arts. 68, 69 e 70 da Lei nº 8.112/90, combinados com o art. 12, inciso I da Lei nº 8.270/91 e com a Orientação Normativa MPOG/SRH nº 02, de 19 de fevereiro de 2010.

Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

José Roberto Ribeiro Lima  
IF Sudeste de Minas Gerais  
Diretor Geral / Campus Barbacena  
Competência delegada pela Portaria nº 206/2010  
D.O.U 07/04/2010

## PORTARIAS – Adicional Noturno

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA**, nomeado pela Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, no uso da competência delegada pela Portaria nº 206, de 29 de março de 2010, publicada no DOU nº 65, de 07 de abril de 2010, Seção 2, Página 18, ambas do Reitor deste Instituto, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

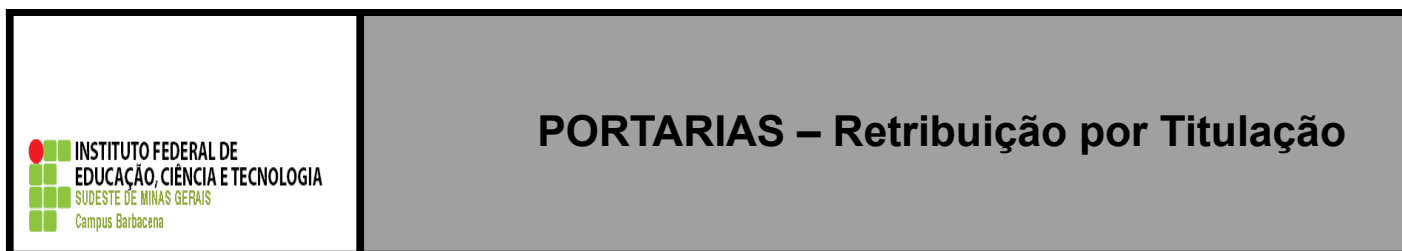
**PORTARIA Nº 066, DE 04 DE ABRIL DE 2011.**

**CONCEDER** ADICIONAL NOTURNO, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto – Campus Barbacena, ALTAIR ANTÔNIO DE MATOS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 0434630 - Processo nº 23355.000166/2011-72, tendo por base o art. 75 da Lei nº 8.112/90 e a escala mensal de trabalho, a partir de 1º abril de 2011.

**PORTARIA Nº 067, DE 06 DE ABRIL DE 2011.**

**RETIFICAR** a Portaria nº 008, de 10 de janeiro de 2011, publicada no BS nº 01/III, de 31 de janeiro de 2011, onde se lê: "...a partir de 1º janeiro de 2011."; leia-se: "...a partir de 16 de dezembro de 2010."

José Roberto Ribeiro Lima  
IF Sudeste de Minas Gerais  
Diretor Geral / Campus Barbacena  
Competência delegada pela Portaria nº 206/2010  
D.O.U 07/04/2010



**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA**, nomeado pela Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, no uso da competência delegada pela Portaria nº 206, de 29 de março de 2010, publicada no DOU nº 65, de 07 de abril de 2010, Seção 2, Página 18, ambas do Reitor deste Instituto, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

**PORTARIA Nº 065, DE 04 DE ABRIL DE 2011.**

**CONCEDER**, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto – Campus Barbacena, JORGE LUIZ BAUMGRATZ, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "Adjunto", Nível "002", a RT – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, por ter apresentado Declaração do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro em nível de Mestrado (Processo nº 23355.000142/2010-32), tendo por base o Anexo V-A da Lei nº 11.344/06, com redação dada pela Lei nº 12.269/10.

Esta Portaria revoga as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 15 de dezembro de 2010.

**PORTARIA Nº 085, DE 15 DE ABRIL DE 2011.**

**CONCEDER**, à servidora do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto – Campus Barbacena, RENATA SILVA SANTOS CAMARGO, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DII", Nível "3", a RT – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, por ter apresentado as Atas de Defesa de Dissertação e do Exame de Qualificação da Dissertação do Programa de Mestrado em Hospitalidade da Universidade Anhembi Morumbi (Processo nº 23355.000087/2011-61), tendo por base o art. 117 e o Anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 .

Esta Portaria revoga as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 14 de março de 2011.

José Roberto Ribeiro Lima  
IF Sudeste de Minas Gerais  
Diretor Geral / Campus Barbacena  
Competência delegada pela Portaria nº 206/2010  
D.O.U 07/04/2010

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA**, nomeado pela Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, no uso da competência delegada pela Portaria nº 206, de 29 de março de 2010, publicada no DOU nº 65, de 07 de abril de 2010, Seção 2, Página 18, ambas do Reitor deste Instituto, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

### **PORTARIA Nº 087, DE 20 DE ABRIL DE 2011.**

**DESIGNAR**, a partir de 30 de março de 2011, os servidores abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso Superior de Administração deste Instituto – Campus Barbacena, pelo período de 01 (um) ano, permitida recondução por tempo indeterminado, observando a renovação parcial de seus integrantes, como segue:

**PRESIDENTE:** ANTÔNIO CLEBER DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1217413;

**MEMBRO:** JOSÉ SARAIVA CRUZ, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1814949;

**MEMBRO:** CLÁUDIA MARIA MIRANDA DE ARAÚJO PEREIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1166869;

**MEMBRO:** GRETYNELLE RODRIGUES BAHIA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1753802;

**MEMBRO:** JÚLIO CÉSAR MENDES DE SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1448417.

### **PORTARIA Nº 088, DE 20 DE ABRIL DE 2011.**

**DESIGNAR**, a partir de 30 de março de 2011, os servidores abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo deste Instituto – Campus Barbacena, pelo período de 01 (um) ano, permitida recondução por tempo indeterminado, observando a renovação parcial de seus integrantes, como segue:

**PRESIDENTE:** ANDRÉ LUÍS MARTIN DE ARAÚJO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2486779;

**MEMBRO:** ANTÔNIO CLEBER DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1217413;

**MEMBRO:** CLÁUDIA MARIA MIRANDA DE ARAÚJO PEREIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1166869;

**MEMBRO:** LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1194343;

**MEMBRO:** RENATA SILVA SANTOS CAMARGO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1481697;

**MEMBRO:** VALDIR JOSÉ DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1328460.

### **PORTARIA Nº 089, DE 20 DE ABRIL DE 2011.**

**DESIGNAR**, a partir de 30 de março de 2011, os servidores abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física deste Instituto – Campus Barbacena, pelo período de 01 (um) ano, permitida recondução por tempo indeterminado, observando a renovação parcial de seus integrantes, como segue:

PRESIDENTE: SÍLVIO ANDERSON TOLEDO FERNANDES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1780350;  
MEMBRO: JOSÉ EMÍLIO ZANZIROLANI DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1450778;  
MEMBRO: JOSÉ ALEXANDRINO FILHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 198767;  
MEMBRO: LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1194343;  
MEMBRO: PAULO HENRIQUE SOARES DE CARVALHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1204975;  
MEMBRO: THIAGO BARRETO MACIEL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1753318.

**PORTARIA Nº 090, DE 20 DE ABRIL DE 2011.**

**DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas deste Instituto – Campus Barbacena, pelo período de 01 (um) ano, permitida recondução por tempo indeterminado, observando a renovação parcial de seus integrantes, como segue:

PRESIDENTE: GIUSLAN CARVALHO PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752710;  
MEMBRO: JOSÉ EMÍLIO ZANZIROLANI DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1450778;  
MEMBRO: DÊNIS DERLY DAMASCENO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1487439;  
MEMBRO: REGINA LÚCIA PELACHIM LIANDA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752920;  
MEMBRO: GERALDO MAJELA MORAES SÁLVIO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2300800;  
MEMBRO: GRETYNELLE RODRIGUES BAHIA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1753802.

**PORTARIA Nº 091, DE 20 DE ABRIL DE 2011.**

**DESIGNAR**, a partir de 30 de março de 2011, os servidores abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso Superior de Engenharia Agrônômica deste Instituto – Campus Barbacena, pelo período de 01 (um) ano, permitida recondução por tempo indeterminado, observando a renovação parcial de seus integrantes, como segue:

PRESIDENTE: LAÉRCIO BORATTO DE PAULA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1555218;  
MEMBRO: PAULO OCTÁVIO DE LIMA E COSTA ARAÚJO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0047906;  
MEMBRO: MARÍLIA MAIA DE SOUZA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1212276;  
MEMBRO: DEISE MACHADO FERREIRA DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 0287950;  
MEMBRO: JOSÉ EMÍLIO ZANZIROLANI DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1450778;  
MEMBRO: ISABELLA DE SOUZA GOMES CAMPELO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1781124.

**PORTARIA Nº 092, DE 20 DE ABRIL DE 2011.**

**DESIGNAR**, a partir de 30 de março de 2011, os servidores abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental deste Instituto – Campus Barbacena, pelo período de 01 (um) ano, permitida recondução por tempo indeterminado, observando a renovação parcial de seus integrantes, como segue:

PRESIDENTE: GRETYNELLE RODRIGUES BAHIA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1753802;  
MEMBRO: REGINA LÚCIA PELACHIM LIANDA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752920;

MEMBRO: GERALDO MAJELA MORAES SÁLVIO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2300800;  
MEMBRO: DEISE MACHADO FERREIRA DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 0287950;  
MEMBRO: EDUARDO SALES MACHADO BORGES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1369708;  
MEMBRO: GIUSLAN CARVALHO PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752710.

**PORTARIA Nº 093, DE 20 DE ABRIL DE 2011.**

**DESIGNAR**, a partir de 30 de março de 2011, os servidores abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso Superior de Licenciatura em Química deste Instituto – Campus Barbacena, pelo período de 01 (um) ano, permitida recondução por tempo indeterminado, observando a renovação parcial de seus integrantes, como segue:

PRESIDENTE: REGINA LÚCIA PELACHIM LIANDA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752920;

MEMBRO: ADALGISA REIS MESQUITA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2578518;

MEMBRO: DEISE MACHADO FERREIRA DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0287950;

MEMBRO: ELISABETH DO CARMO MENDES CASAGRANDE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0198720;

MEMBRO: ISABELA GABRIEL DE LADE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1732994;

MEMBRO: JOSÉ EMÍLIO ZANZIROLANI DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1450778;

MEMBRO: MÁRCIA APARECIDA NUNES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1857130;

MEMBRO: VANESSA APARECIDA FERREIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1751584.

Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 091, DE 20 DE ABRIL DE 2011.**

**DESIGNAR**, a partir de 25 de abril de 2011, os servidores abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso Superior de Engenharia Agrônômica deste Instituto – Campus Barbacena, pelo período de 01 (um) ano, permitida recondução por tempo indeterminado, observando a renovação parcial de seus integrantes, como segue:

PRESIDENTE: JOSÉ ALCIR BARROS DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1576543;

MEMBRO: LAÉRCIO BORATTO DE PAULA, Matrícula SIAPE nº 1555218;

MEMBRO: PAULO OCTÁVIO DE LIMA E COSTA ARAÚJO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0047906;

MEMBRO: MARÍLIA MAIA DE SOUZA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1212276;

MEMBRO: DEISE MACHADO FERREIRA DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 0287950;

MEMBRO: JOSÉ EMÍLIO ZANZIROLANI DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1450778;

MEMBRO: ISABELLA DE SOUZA GOMES CAMPELO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1781124.

José Roberto Ribeiro Lima  
IF Sudeste de Minas Gerais  
Diretor Geral / Campus Barbacena  
Competência delegada pela Portaria nº 206/2010  
D.O.U 07/04/2010

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA**, nomeado pela Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, no uso da competência delegada pela Portaria nº 206, de 29 de março de 2010, publicada no DOU nº 65, de 07 de abril de 2010, Seção 2, Página 18, ambas do Reitor deste Instituto, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

### **PORTARIA Nº 094, DE 20 DE ABRIL DE 2011.**

**DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DA I FEIRA CIENTÍFICA DE BARBACENA – I FECIB:

- MEMBRO: ADALGISA REIS MESQUITA, Matrícula SIAPE nº 2578518;
- MEMBRO: ANDRÉA PAOLUCCI DE PAIVA, Matrícula SIAPE nº 0054398;
- MEMBRO: BIANCA ALVIN DE ANDRADE SILVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1753463;
- MEMBRO: ELISABETH DO CARMO MENDES CASAGRANDE, Matrícula SIAPE nº 0198720;
- MEMBRO: ELISVANIR RONALDO SIMÕES, Matrícula SIAPE nº 1756795;
- MEMBRO: ELSON SILVA, Matrícula SIAPE nº 0053643;
- MEMBRO: FÁBIO DA SILVA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1747700;
- MEMBRO: FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA CRUZ, Matrícula SIAPE nº 1752706;
- MEMBRO: GILMA AUXILIADORA SANTOS GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 1038980;
- MEMBRO: GIOVANA MARIA PEREIRA ASSUMPÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1174176;
- MEMBRO: GIUSLAN CARVALHO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1752710;
- MEMBRO: JOSÉ EMÍLIO ZANZIROLANI DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1450778;
- MEMBRO: LEANDRO DE JESUS DUELI, Matrícula SIAPE nº 1644182;
- MEMBRO: LINDOLPHO VON BERG, Matrícula SIAPE nº 1753299;
- MEMBRO: LUQUÉCIA COSTA VILAÇA, Matrícula SIAPE nº 1753155;
- MEMBRO: MAURÍCIO ALCIDES CANTARUTTI, Matrícula SIAPE nº 1097959;
- MEMBRO: MARIA APARECIDA GARCIA PINHEIRO GOULART, Matrícula SIAPE nº 1437737;
- MEMBRO: REGINA CÉLIA GARCIA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1753552;
- MEMBRO: RENATA SILVA SANTOS CAMARGO, Matrícula SIAPE nº 1481697;
- MEMBRO: RICARDO MADUREIRA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1313705;
- MEMBRO: RONALDO ALVES MARQUES JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1753273;
- MEMBRO: VANESSA APARECIDA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1751584;
- MEMBRO: VANÉZIA LIANE DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2607718;
- MEMBRO: VIVIAN MELLO ANTUNES, Matrícula SIAPE nº 1667101;
- MEMBRO: VIVIANE VASQUES DA SILVA GUILARDUCI, Matrícula SIAPE nº 1753433.

### **PORTARIA Nº 096, DE 20 DE ABRIL DE 2011.**

**DESIGNAR**, os servidores do Quadro Permanente de Pessoal, abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO ELEITORAL LOCAL responsável por conduzir, no Campus Barbacena, o processo de eleição dos representantes discentes (efetivo e suplente) que comporão o Conselho Superior (CONSU) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), em conformidade com os arts. 7º, 8º e 9º do Título II do Regulamento Eleitoral.

- PRESIDENTE: EDUARDO SALES MACHADO BORGES, Matrícula SIAPE nº 1369708 ;
- MEMBRO DOCENTE: VALDIR JOSÉ DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1328460;

MEMBRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO: FERNANDO DIEGO CAMPOS PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1616858;  
MEMBRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO: JOSEFINA MARIA SUCASAS BRAZ, Matrícula SIAPE nº 0047957;  
MEMBRO DISCENTE: ANDERSON JOSÉ SIMPLÍCIO;  
MEMBRO DISCENTE: GUILHERME SALLES;  
SUPLENTE/DOCENTE: ESTEPHÂNIA SUELY GARCIA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1510489;  
SUPLENTE/TÉCNICO-ADMINISTRATIVO: VALÉRIA BERGAMINI LEITE, Matrícula nº 1437515;  
SUPLENTE/DISCENTE: HELENICE KARINA DOS REIS.

José Roberto Ribeiro Lima  
IF Sudeste de Minas Gerais  
Diretor Geral / Campus Barbacena  
Competência delegada pela Portaria nº 206/2010  
D.O.U 07/04/2010



## PORTARIAS – Fiscal de Contrato

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA**, nomeado pela Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, no uso da competência delegada pela Portaria nº 206, de 29 de março de 2010, publicada no DOU nº 65, de 07 de abril de 2010, Seção 2, Página 18, ambas do Reitor deste Instituto, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

**PORTARIA Nº 074, DE 12 DE ABRIL DE 2011.**

**DESIGNAR** a servidora RITA DE CÁSSIA CASAGRANDE PINTO, Matrícula SIAPE nº 0054156, para a função de FISCAL DO CONTRATO Nº 05/2011 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2010, Empresa: APOLO TURISMO LTDA, Objeto: Fornecimento de Passagens Aéreas, durante o período de 02/01/11 a 31/12/11.

José Roberto Ribeiro Lima  
IF Sudeste de Minas Gerais  
Diretor Geral / Campus Barbacena  
Competência delegada pela Portaria nº 206/2010  
D.O.U 07/04/2010

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA**, nomeado pela Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, no uso da competência delegada pela Portaria nº 206, de 29 de março de 2010, publicada no DOU nº 65, de 07 de abril de 2010, Seção 2, Página 18, ambas do Reitor deste Instituto, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 006, DE 1º DE ABRIL DE 2011.**

**LOTAR**, a partir de 16 de dezembro de 2010, o servidor do Quadro Permanente de Pessoal, DENILSON JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "4", Padrão de Vencimento "10", Matrícula SIAPE nº 0431443, no Setor de Vigilância, da Coordenação Geral de Administração e Finanças, do Departamento de Administração e Planejamento deste Instituto – Campus Barbacena.

Esta Ordem de Serviço revoga as disposições em contrário.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 1º DE ABRIL DE 2011.**

**LOTAR**, a partir de 1º de abril de 2011, o servidor do Quadro Permanente de Pessoal, ALTAIR ANTÔNIO DE MATOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação "4", Padrão de Vencimento "11", Matrícula SIAPE nº 0434630, no Setor de Vigilância, da Coordenação Geral de Administração e Finanças, do Departamento de Administração e Planejamento deste Instituto – Campus Barbacena.

Esta Ordem de Serviço revoga as disposições em contrário.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 008, DE 1º DE ABRIL DE 2011.**

**LOTAR**, a partir desta data, a servidora MARÍLIA FIGUEIREDO LEITE, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "3", Padrão de Vencimento "13", Matrícula SIAPE nº 0047939, no Setor de Patrimônio, da Coordenação Geral de Administração e Finanças, do Departamento de Administração e Planejamento deste Instituto – Campus Barbacena, no horário de 07:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas.

Esta Ordem de Serviço revoga as disposições em contrário.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 1º DE ABRIL DE 2011.**

**LOTAR**, a partir desta data, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "2", Padrão de Vencimento "14", Matrícula SIAPE nº 0053648, na Coordenação Geral de Ensino, do Departamento de Desenvolvimento Educacional deste Instituto – Campus Barbacena, no horário de 07:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas.

Esta Ordem de Serviço revoga as disposições em contrário.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 010, DE 15 DE ABRIL DE 2011.**

**LOTAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2011, a servidora WALESSA DO NASCIMENTO SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "1", Padrão de Vencimento "01", Matrícula SIAPE nº 1778833, na Coordenação de Supervisão Pedagógica, da Coordenação Geral de Ensino, do Departamento de Desenvolvimento Educacional deste Instituto – Campus Barbacena.

Esta Ordem de Serviço revoga as disposições em contrário.

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Nome do (a) Servidor (a): LÍDIA DA CRUZ CORDEIRO MOREIRA  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - "D 101"  
Matrícula: 2756874  
Período da Licença: 01.04.2011  
Fundamento Legal: Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Compilada)  
Total de dias: 01 dia

Nome do (a) Servidor (a): HÉLIO EUGÊNIO DE ALMEIDA  
Cargo/Emprego: Vigilante - "D 413"  
Matrícula: 0047940  
Período da Licença: 04.04.2011 a 05.04.2011, 25.04.2011 a 28.04.2011  
Fundamento Legal: Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Compilada)  
Total de dias: 06 dias

Nome do (a) Servidor (a): MARJORYE POLINATI DA SILVA  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - "D 201"  
Matrícula: 1752784  
Período da Licença: 04.04.2011 a 06.04.2011  
Fundamento Legal: Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Compilada)  
Total de dias: 03 dias

Nome do (a) Servidor (a): HAMILTON COPATI  
Cargo/Emprego: Vigilante - "C 416"  
Matrícula: 0047901  
Período da Licença: 11.04.2011 a 17.04.2011  
Fundamento Legal: Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Compilada)  
Total de dias: 07 dias

Nome do (a) Servidor (a): MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA DE MEDEIROS  
Cargo/Emprego: Assistente em Administração - "D 213"  
Matrícula: 0053648  
Período da Licença: 13.04.2011 a 12.05.2011  
Fundamento Legal: Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Compilada)  
Total de dias: 30 dias

Nome do (a) Servidor (a): JÚLIO CÉSAR STELMO DA SILVA  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - "D 202"  
Matrícula: 1608835  
Período da Licença: 14.02.2011 a 14.04.2011; 13.04.2011 a 11.06.2011  
Fundamento Legal: Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Compilada)  
Total de dias: 120 dias

Nome do (a) Servidor (a): REGINA LÚCIA PELACHIM LIANDA  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - "D 201"  
Matrícula: 1752920  
Período da Licença: 14.04.2010 a 17.04.2010  
Fundamento Legal: Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Compilada)  
Total de dias: 04 dias

Nome do (a) Servidor (a): MARLENE GOMES HELENO FERREIRA  
Cargo/Emprego: Auxiliar Administrativo - "C 409"  
Matrícula: 1049503  
Período da Licença: 18.04.2011 a 20.04.2011  
Fundamento Legal: Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Compilada)  
Total de dias: 03 dias

Nome do (a) Servidor (a): IVONE ADELINA DE OLIVEIRA  
Cargo/Emprego: Economista Doméstico - "E 408"  
Matrícula: 1100449  
Período da Licença: 10.04.2011  
Fundamento Legal: Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Compilada)  
Total de dias: 01 dia

Nome do (a) Servidor (a): ANDRÉA PAOLUCCI DE PAIVA  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - "D 501"  
Matrícula: 0054398  
Período da Licença: 25.04.2011 a 04.05.2011.  
Fundamento Legal: Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Compilada)  
Total de dias: 10 dias

Nome do (a) Servidor (a): VANESSA APARECIDA FERREIRA  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - "D 201"  
Matrícula: 1751584  
Período da Licença: 26.04.2011 a 27.04.2011  
Fundamento Legal: Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Compilada)  
Total de dias: 02 dias

Nome do (a) Servidor (a): JOSÉ LINO COELHO FILHO  
Cargo/Emprego: Contramestre/Ofício - "C 415"  
Matrícula: 0047902  
Período da Licença: 24.04.2011 a 23.05.2011  
Fundamento Legal: Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Compilada)  
Total de dias: 30 dias

Nome do (a) Servidor (a): ISAAC DOS SANTOS CARNEIRO  
Cargo/Emprego: Vigilante - "D 209"  
Matrícula: 1082983  
Período da Licença: 18.04.2011 a 19.04.2011  
Fundamento Legal: Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Compilada)  
Total de dias: 02 dias

Nome do (a) Servidor (a): SÍLVIO ANDERSON TOLEDO FERNANDES  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - "D 201"  
Matrícula: 1780350  
Período da Licença: 25.04.2011  
Fundamento Legal: Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Compilada)  
Total de dias: 01 dias

Nome do (a) Servidor (a): ROSEMAIRE FÁTIMA DA COSTA FERNANDES  
Cargo/Emprego: Garçon - "B 413"  
Matrícula: 0047937  
Período da Licença: 26.04.2011 a 29.04.2011

Fundamento Legal: Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Compilada)  
Total de dias: 04 dias

Nome do (a) Servidor (a): AURORA MARIA BAPTISTA DA SILVA  
Cargo/Emprego: Assistente de Alunos - "C 410"  
Matrícula: 0054399  
Período da Licença: 30.04.2011 a 15.05.2011  
Fundamento Legal: Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Compilada)  
Total de dias: 16 dias

### **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**

Nome do (a) Servidor (a): NORMA DIONÉIA SALGADO ARAÚJO  
Cargo/Emprego: Bibliotecário - "E 309"  
Matrícula: 1107743  
Período da Licença: 01.04.2011 a 08.04.2011  
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art. 83, Inciso I, da Lei nº 8.112/90 (Compilada)  
Total de dias: 08 dias

### **LICENÇA LUTO**

Nome do (a) Servidor (a): ANDRÉA PAOLUCCI DE PAIVA  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - "D 501"  
Matrícula: 0054398  
Período da Licença: 18.04.2011 a 25.04.2011.  
Fundamento Legal: Art. 97, Inciso III, alínea b da Lei nº 8.112/90 (Compilada)  
Total de dias: 08 dias



## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Nome do (a) servidor (a) a ser substituído (a): MARIA JOSÉ MACHADO CARDOSO  
Nome do (a) servidor (a) substituto (a): Fátima Grossi Loschi  
Código: FG 0001  
Cargo/Função a ser substituído (a): Chefe  
Motivo do afastamento: Férias  
Período do afastamento: 22/03/2011 a 20/04/2011  
Total de dias: 30 dias  
Fundamento legal: Art. 38 da Lei 8.112/90, Ofício nº 01/SRH/MP, de 28/01/05 e Ofício nº 146/COGES/SRH/MP, de 29/07/05.  
Processo nº: 23355.000183/2011-18

Nome do (a) servidor (a) a ser substituído (a): CLAUDEMIR LUIZ RODIGHERO  
Nome do (a) servidor (a) substituto (a): Claudinei Adriano Ramalho  
Código: FG 002  
Cargo/Função a ser substituído (a): Coordenador  
Motivo do afastamento: Férias  
Período do afastamento: 05/04/2011 a 19/04/2011  
Total de dias: 15 dias  
Fundamento legal: Art. 38 da Lei 8.112/90, Ofício nº 01/SRH/MP, de 28/01/05 e Ofício nº 146/COGES/SRH/MP, de 29/07/05.  
Processo nº: 23355.000186/2011-43

Nome do (a) servidor (a) a ser substituído (a): NORMA DIONÉIA SALGADO ARAÚJO  
Nome do (a) servidor (a) substituto (a): José Ricardo Bertolin  
Código: FG 005

Cargo/Função a ser substituído (a): Chefe  
Motivo do afastamento: Licença Médica  
Período do afastamento: 01/04/2011 a 08/04/2011  
Total de dias: 08 dias  
Fundamento legal: Art. 38 da Lei 8.112/90, Ofício nº 01/SRH/MP, de 28/01/05 e Ofício nº 146/COGES/SRH/MP, de 29/07/05.  
Processo nº: 23355.000197/2011-23

Nome do (a) servidor (a) a ser substituído (a): MAURÍCIO RENAULT GROSSI  
Nome do (a) servidor (a) substituto (a): Gilson José de Oliveira Júnior  
Código: FG 001  
Cargo/Função a ser substituído (a): Chefe  
Motivo do afastamento: Férias  
Período do afastamento: 11/04/2011 a 20/04/2011  
Total de dias: 08 dias  
Fundamento legal: Art. 38 da Lei 8.112/90, Ofício nº 01/SRH/MP, de 28/01/05 e Ofício nº 146/COGES/SRH/MP, de 29/07/05.  
Processo nº: 23355.000205/2011-31

Nome do (a) servidor (a) a ser substituído (a): AURORA MARIA BAPTISTA DA SILVA  
Nome do (a) servidor (a) substituto (a): Flávia Fernandes Gonçalves  
Código: FG 002  
Cargo/Função a ser substituído (a): Chefe  
Motivo do afastamento: Licença Médica  
Período do afastamento: 21/03/2011 a 29/04/2011  
Total de dias: 40 dias  
Fundamento legal: Art. 38 da Lei 8.112/90, Ofício nº 01/SRH/MP, de 28/01/05 e Ofício nº 146/COGES/SRH/MP, de 29/07/05.  
Processo nº: 23355.000209/2011-10

Nome do (a) servidor (a) a ser substituído (a): MARIA ELIZABETH MAGRI SILVA  
Nome do (a) servidor (a) substituto (a): Claudilene Márcia Figueiredo Ferrão  
Código: FG 004  
Cargo/Função a ser substituído (a): Chefe  
Motivo do afastamento: Férias  
Período do afastamento: 14/03/2011 a 12/04/2011  
Total de dias: 30 dias  
Fundamento legal: Art. 38 da Lei 8.112/90, Ofício nº 01/SRH/MP, de 28/01/05 e Ofício nº 146/COGES/SRH/MP, de 29/07/05.  
Processo nº: 23355.000208/2011-75

Nome do (a) servidor (a) a ser substituído (a): PATRÍCIA CAPPUCCIO DE RESENDE  
Nome do (a) servidor (a) substituto (a): Cheilon Caldeira Camargo  
Código: FG 004  
Cargo/Função a ser substituído (a): Chefe  
Motivo do afastamento: Férias  
Período do afastamento: 11/04/2011 a 20/04/2011  
Total de dias: 10 dias  
Fundamento legal: Art. 38 da Lei 8.112/90, Ofício nº 01/SRH/MP, de 28/01/05 e Ofício nº 146/COGES/SRH/MP, de 29/07/05.  
Processo nº: 23355.00243/2011-94

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS DISCENTES NO CONSELHO SUPERIOR DO IF SUDESTE MG

### EDITAL Nº 001/2011

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena, nomeado pela Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, no uso da competência delegada pela Portaria nº 206, de 29 de março de 2010, publicada no DOU nº 65, de 07 de abril de 2010, Seção 2, Página 18, ambas do Reitor deste Instituto, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e com base nos §§ 2º e 3º do artigo 12 do Regimento Geral, torna público que estarão abertas as inscrições para escolha dos representantes discentes substitutos (um titular e um suplente) deste Campus para o conselho Superior do IF Sudeste MG, conforme estabelece o Regulamento Eleitoral que rege o presente.

### TÍTULO I

#### CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

**Art. 1º** - Conforme o art. 10 e subsequentes do Regulamento Eleitoral para Escolha dos Representantes do Conselho Superior, poderão ser candidatos os discentes, regularmente matriculados nos respectivos *Campi*, com o mínimo de 16 anos completos, cuja matrícula seja comprovada por Declaração emitida pela Secretaria Escolar, na qual conste, também, a sua data de nascimento.

**§ 1º** - As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas pela composição de chapas para titular e suplente.

**§ 2º** - Além dos requisitos prescritos no *caput*, os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição, em 02 (duas) vias, os seguintes documentos:

I – ficha de inscrição;

II – ficha de inscrição dos fiscais;

III – declaração em conformidade com o *caput* deste artigo.

**Art. 2º** - As inscrições de candidatos serão efetuadas junto à Comissão Eleitoral de acordo com as normas eleitorais.

**Art. 3º** - As inscrições serão feitas em formulário próprio (Anexo I), fornecido pela Comissão Eleitoral Local, que deverá ser assinado pelo candidato.

**Parágrafo Único** - No ato da entrega dos formulários, preenchidos e assinados pelo candidato e pelos Fiscais, será fornecida uma cópia do pedido de inscrição do candidato e dos fiscais, um recibo constando data e horário em que as mesmas foram realizadas e cópia do Regulamento.

**Art. 4º** - No formulário o candidato declarará ter conhecimento e estar de acordo com as normas constantes do Regulamento para Escolha dos Representantes do Conselho Superior.

**Art. 5º** - É vedada a inscrição por procuração, correspondência, fax ou correio eletrônico.

## **TÍTULO II**

### **PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA**

**Art. 6º** - As inscrições de candidatura deverão ser efetuadas na Coordenação Geral de Recursos Humanos, de 11 a 13 de maio de 2011, de 7h30 min às 11horas e das 13h às 16h30min.

## **TITULO III**

### **DECLARAÇÃO DE ACEITE POR PARTE DO CANDIDATO DA INVESTIDURA DO CARGO, CASO SEJA ELEITO**

**Art. 7º** - No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário (Anexo III), declarando aceite por parte do candidato da investidura do cargo, caso seja eleito.

## **TITULO IV**

### **MANDATO DO ELEITO**

**Art. 8º** - De acordo com o § 2º e § 3º do art. 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no caso de vacância da representação efetiva antes do final do mandato, o suplente assumirá a representação até o término do mandato original e no caso de vacância da suplência, como neste caso, será feita eleição de substituto para cumprimento do restante do mandato.

**Parágrafo Único** - O mandato dos representantes discentes eleitos será até o dia 19 de abril de 2012.

## **TITULO V**

### **CONJUNTO DOS ELEITORES**

**Art. 9º** - Conforme o art. 15 do Regulamento Eleitoral para Escolha dos Representantes do Conselho Superior, são eleitores, os discentes, regularmente matriculados, do respectivo *Campus* do IF Sudeste MG – Campus Barbacena, na data da votação.

**Art. 10º** - Cada eleitor terá direito a apenas um voto.

**Art. 11º** - No ato da votação, todos os eleitores deverão apresentar um documento oficial de identificação que contenha foto e assinatura e assinar a Lista Nominal de Votação.

**§ 1º** - A não apresentação do documento na forma citada impedirá o exercício do voto, não cabendo qualquer recurso.

**§ 2º** - No caso de omissão do nome do eleitor da listagem oficial, este será admitido a votar, desde que possua comprovadamente matrícula no *Campus*, apresentando manifestação por escrito do setor responsável.

**Art. 12º** - O voto é facultativo.

## **TITULO VI**

### **DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS ELEIÇÕES**

**Art. 13º** - A votação terá início às 08h (oito horas) e será encerrada às 21h (vinte e uma horas) do dia 23 de maio de 2011, na pátio interno do prédio sede.

## **TITULO VII**

### **DATA, LOCAL E HORÁRIO DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

**Art. 14º** - Conforme programação do Processo Eleitoral do Conselho Superior (Anexo IV), a apuração será realizada após as 21 horas, quando do término da eleição, no auditório II.

**TITULO VIII**  
**PRAZO DE RECURSO**

**Art. 15º** - Conforme art. 50 do Regulamento Eleitoral para Escolha dos Representantes do Conselho Superior, os pedidos de reconsideração e impugnação, devidamente fundamentados, serão recebidos pela Comissão Eleitoral Local, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da ocorrência do ato que lhe deu origem.

**TITULO IX**  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

**Art. 16º** - Conforme programação do Processo Eleitoral do Conselho Superior (Anexo IV), a homologação dos eleitos será publicada até as 12 horas do dia 25/05/2011.

**TÍTULO X**  
**DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Art. 17º** - Consta, em anexo, a tabela com a respectiva programação referente aos trâmites do processo eleitoral.

**Art. 18º** - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

**Art. 19º** - Este Regulamento entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do Campus e divulgado no sitio [www.barbacena.ifsudestemg.edu.br](http://www.barbacena.ifsudestemg.edu.br).

Barbacena, 30 de abril de 2011.

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

(chapa a representante do Conselho Superior)

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula \_\_\_\_\_, Discente, na condição de candidato a TITULAR, e eu,  
\_\_\_\_\_  
matrícula \_\_\_\_\_, Discente, na condição de candidato a SUPLENTE, ambos  
lotados/matriculados no *Campus* \_\_\_\_\_,  
vimos por meio desta requerer a inscrição de nossa chapa junto à Comissão Eleitoral Local para a  
eleição que comporá a representação do segmento Discente no CONSELHO SUPERIOR do IF  
Sudeste MG.

Declaramos estar cientes do Edital de Convocação e Normas que regem este processo, bem  
como, declaramos estar de acordo com seu cumprimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato Titular

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato Suplente

### Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição

Recebemos a inscrição desta chapa com os  
alunos \_\_\_\_\_ (titular)  
e \_\_\_\_\_ (suplente)  
como candidatos para eleição que comporá a representação do segmento Discente no CONSELHO  
SUPERIOR do IF Sudeste MG.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2011 - \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo recebimento

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**(Fiscal de candidato ao Conselho Superior)**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato TITULAR e  
Eu, \_\_\_\_\_, candidato SUPLENTE,  
a representantes Discentes ao CONSELHO SUPERIOR do IF Sudeste MG, vimos através deste,  
requerer inscrição junto a Comissão Eleitoral Local, do(s) fiscal(s) abaixo relacionados:

\_\_\_\_\_(TITULAR)  
\_\_\_\_\_(SUPLENTE)

Declaramos estar cientes do Edital de Convocação e Normas publicados pela Comissão Eleitoral.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato Titular

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato Suplente

**Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição de Fiscais**

Recebemos a inscrição dos fiscais da chapa \_\_\_\_\_(titular)  
e \_\_\_\_\_(suplente),  
candidatos para eleição que comporá a representação do segmento Discente no CONSELHO  
SUPERIOR do IF Sudeste MG.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2011 - \_\_\_\_h \_\_\_\_min.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo recebimento

### ANEXO III

#### Formulário

Declaramos para os devidos fins estarmos cientes das normas de investidura do cargo relativo ao Conselho Superior, caso sejamos eleitos, conforme Estatuto e Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, bem como do Regulamento Eleitoral para Escolha dos Representantes do Conselho Superior e em conformidade com o Edital nº \_\_\_\_ do Campus Barbacena.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Nomes por extenso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinaturas

Barbacena, \_\_\_\_ de maio de 2011.

## ANEXO IV

### Programação do Processo Eleitoral dos membros discentes substitutos do Campus Barbacena no Conselho Superior

1) Inscrição das chapas e fiscais	11 a 13/05/2011
2) Divulgação dos inscritos	16/05/2011 até as 12 h
3) Impugnação dos inscritos	17/05/2011 até as 12 h
4) Homologação dos candidatos	18/05/2011 até as 18 h
5) Sorteio da sequência dos candidatos nas cédulas	18/05/2011 até as 18 h
6) Campanha eleitoral	19 a 22/05/2011
7) Eleição	23/05/2011
8) Apuração	23/05/2011 após as 21 h
9) Divulgação oficial do resultado da apuração	24/05/2011 até as 12 h
10) Impugnação do resultado	24/05/2011 até as 18 h
11) Homologação dos eleitos	25/05/2011 até as 12 h

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias  
Clique no link abaixo:  
<http://www.portaltransparencia.gov.br/>